



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/11/25 a 27/12/25

PORTARIA Nº 486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a
Servidora Raquel Fockink de Souza.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Raquel Fockink de Souza, referente ao período de 25/05/2016 a 24/05/2021 a serem gozadas de 08/12/2025 a 06/01/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos